CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/93
de 05 de fevereiro de 1993

" FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Ficam fixados os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, como segue:

I - Auxiliar de Serviços Gerais	Cr$ 1.250.700,00
II- Assessor Legislativo	Cr$ 1.700.000,00
III- Oficial Legislativo	Cr$ 2.160.000,00
IV- Técnico em Contabilidade	Cr$ 2.160.000,00

Artº.2º - As despesasdecorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art.º3º - Esta Resolução produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 05 de fevereiro de 1993.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= PRESIDENTE =

MÁRIO NISHIGUCHI
1º SECRETÁRIO

MICHEL ABDO ABIFADEL
2º SECRETÁRIO